

6 / BRUNO FERNANDO DE SOUZA / 47834462-4 / 38697484863 / 384,30 / 4º
1 / MARCIA CÉZAR DE OLIVEIRA CAVASSANA / 23357703-8 / 18459956865 / 375,00 / 5º
4 / AMANDA FRACARI DE SOUZA / 574992303 / 47722730850 / 307,20 / 6º
7 / JOAO DONIZETI PASCUI JUNIOR / 341937319 / 38917638830 / 192,00 / 7º
*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO CARLOS – SÃO CARLOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
EDITAL Nº 269/11/2025 – PROCESSO Nº 136.00129220/2025–63
EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO CARLOS, da cidade de SÃO CARLOS, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação Ceeteps nº 17, de 16 de julho de 2015, publicada no DOE de 18/07/2015, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da

a) Classificação/desclassificação nas inscrições (após a verificação, pela Comissão Específica, às inscrições efetuadas); e
b) Aos candidatos classificados na inscrição, o resultado da Análise do Memorial Circunstanciado e CLASSIFICAÇÃO FINAL do Processo Seletivo Simplificado.

Constarão da lista de CANDIDATOS CLASSIFICADOS os candidatos classificados na inscrição e que pontuaram da Análise do Memorial Circunstanciado.

Constarão da lista de CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS os candidatos não classificados na inscrição e os candidatos classificados na inscrição mas que não pontuaram na Análise do Memorial Circunstanciado.

DISCIPLINA: 3213 – ALGORITMOS E TÉCNICAS DE PROGRAMAÇÃO
CURSO: BIG DATA PARA INDÚSTRIA
CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / NOTA DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL
3 / WELLINGTON DA ROCHA GOUVEIA / 29.106.967-8 / 21857272811 / 717,70 / 1º

1 / GESIEL RIOS LOPES / 286133946 / 78558107300 / 335,30 / 2º
CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS
Nº de Inscrição / RG / CPF / MOTIVO
2 / 439533235 / 34498726804 / A titulação preenchida não está compreendida na(s) Áreas(s) de atuação para a Disciplina, após análise da Comissão Específica.

*
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO CARLOS – SÃO CARLOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
EDITAL Nº 269/12/2025 – PROCESSO Nº 136.00129231/2025–43
EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO CARLOS, da cidade de SÃO CARLOS, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação Ceeteps nº 17, de 16 de julho de 2015, publicada no DOE de 18/07/2015, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da

a) Classificação/desclassificação nas inscrições (após a verificação, pela Comissão Específica, às inscrições efetuadas); e
b) Aos candidatos classificados na inscrição, o resultado da Análise do Memorial Circunstanciado e CLASSIFICAÇÃO FINAL do Processo Seletivo Simplificado.

Constarão da lista de CANDIDATOS CLASSIFICADOS os candidatos classificados na inscrição e que pontuaram da Análise do Memorial Circunstanciado.

Constarão da lista de CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS os candidatos não classificados na inscrição e os candidatos classificados na inscrição mas que não pontuaram na Análise do Memorial Circunstanciado.

DISCIPLINA: 3216 – BANCO DE DADOS I ? PROJETO DE BANCO DE DADOS RELACIONAL
CURSO: BIG DATA PARA INDÚSTRIA
CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):
Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / NOTA DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL
3 / JANAÍNA DIAS GOULART / 66195411-0 / 77224116068 / 271,90 / 1º
2 / CRISTIE LUIS KUGELMEIER / 85319060 / 04679754931 / 230,50 / 2º
4 / FELIPE IVO DA SILVA / 52443312-4 / 47206651879 / 110,90 / 3º
CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS
Nº de Inscrição / RG / CPF / MOTIVO

1 / 1.375.740 / 80481604472 / Não efetuou o upload do Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória.
5 / 439533235 / 34498726804 / A titulação preenchida não está compreendida na(s) Áreas(s) de atuação para a Disciplina, após análise da Comissão Específica.

*
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ESPORTES – SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
EDITAL Nº 305/09/2025 – PROCESSO Nº 136.00123630/2025–09
EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ESPORTES, da cidade de SÃO PAULO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada.

Constarão da lista de CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA os candidatos que atenderam ao quesito de cor ou raça

declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação.

Constarão da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA os candidatos que não atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação, e o candidato que, convocado, deixou de encaminhar o documento para comprovação de ascendência.

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias corridos, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo XVI do Edital de Abertura de Inscrições.

CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA:
Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF
9 / CATARINA MESSIAS ALVES / 387575558 / 37553772844 / 384,00
*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
EDITAL Nº 002/34/2025 – PROCESSO Nº 136.00107613/2025–16
EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada.

Constarão da lista de CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA os candidatos que atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação.

Constarão da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA os candidatos que não atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação, e o candidato que, convocado, deixou de encaminhar o documento para comprovação de ascendência.

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias corridos, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo XVI do Edital de Abertura de Inscrições.

CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA:
Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF
7 / ROSANA BARROS DOS SANTOS / 28.451.610-7 / 16257454867 / 481,40 / 3º

11 / LAURA JULIANA DE MELO SILVA / 465433054 / 39562632865 / 548,10 / 2º
18 / JULIANA MARIA COSTA / 303634315 / 04958502688 / 238,20 / 6º
*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
FACULDADE DE TECNOLOGIA DEPUTADO WALDYR ALCEU TRIGO – SERTÃOZINHO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
EDITAL Nº 176/09/2025 – PROCESSO Nº 136.00124757/2025–37
DESPACHO DO COORDENADOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 22/10/2025

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA DEPUTADO WALDYR ALCEU TRIGO, da cidade de SERTÃOZINHO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, combinada com as disposições contidas no Capítulo XVII do Edital de Abertura de Inscrições, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na Disciplina 766 – ELETROMAGNETISMO, do curso MECATRÔNICA INDUSTRIAL.

*
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MAUÁ – MAUÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
EDITAL Nº 113/15/2025 – PROCESSO Nº 136.00128139/2025–66
DESPACHO DO COORDENADOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 22/10/2025

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MAUÁ, da cidade de MAUÁ, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, combinada com as disposições contidas no Capítulo XVII do Edital de Abertura de Inscrições, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na Disciplina 812 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, do curso FABRICAÇÃO MECÂNICA.

*
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
FACULDADE DE TECNOLOGIA DEPUTADO ROQUE TREVISAN – PIRACICABA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
EDITAL Nº 175/08/2025 – PROCESSO Nº 136.00117746/2025–09
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1
CONVOCAÇÃO NORMAL

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA DEPUTADO ROQUE TREVISAN, da cidade de PIRACICABA, em face do contido no artigo 11 da Deliberação Ceeteps nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, combinada com as disposições do Capítulo XVIII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para a Sessão de Escolha das aulas, que consiste no aceite da função e das aulas, no dia, horário e endereço abaixo indicados.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identificação com foto, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições.

A convocação para o aceite da função obedecerá a ordem de classificação final.

Constarão da lista “1. CANDIDATOS CONVOCADOS” os candidatos convocados para a Sessão de Escolha.

DADOS DA DISCIPLINA
Curso: GESTÃO EMPRESARIAL
Disciplina: 407 – GESTÃO DE MARKETING
Carga horária e período: 4 / MATUTINO
Número de vagas: 1
1. CANDIDATOS CONVOCADOS

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / NOTA DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL
8/SERGIO VINICIUS LOUZADA/583060 /03847305662 /1º

11/FABIO PINTO MARQUES/212463433 /13957968828 /2º
5/DENISE MOREIRA MATTOS/328547633 /21967293880 /3º

Aos candidatos da lista “1. CANDIDATOS CONVOCADOS”, o comparecimento se dará na:

LOCAL
Fatec: FACULDADE DE TECNOLOGIA DEPUTADO ROQUE TREVISAN
Endereço: RUA DIÁCONO JAIR DE OLIVEIRA Nº 651

BAIRRO: SANTA ROSA – CEP: 13414-155 – CIDADE: PIRACICABA
DATA
Data de comparecimento: 24/10/2025
Horário: 10h00

No presente Processo Seletivo Simplificado, a convocação será efetuada através de Sessão de Escolha.

SESSÃO DE ESCOLHA
A Sessão de Escolha consistirá na convocação de, no mínimo, 3 (três) candidatos classificados por vez, obedecida a ordem de classificação final.

Quando a respectiva lista contar com número inferior a 3 (três) classificados, todos serão convocados para participarem da Sessão de Escolha.

No dia da convocação, os candidatos terão até o horário de comparecimento (constante do respectivo Edital de Convocação) para adentrar a unidade de ensino, não havendo período de tolerância.

Após este horário, ocorrerá a manifestação e escolha das aulas, para os candidatos que compareceram até o horário estipulado, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação final (e não a ordem de chegada).

Os candidatos que comparecerem após o horário estabelecido no Edital de Convocação não poderão se manifestar quanto ao aceite das aulas, sendo considerados ausentes.

Não haverá aceite parcial das aulas. O candidato que aceitar as aulas deverá fazê-lo com todas as aulas oferecidas no respectivo Edital de Convocação.

PROCURADOR
O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue no ato da manifestação para o aceite da função:

a) Mandato com firma reconhecida;
b) Cópia do documento de identificação do candidato; e
c) Cópia do documento de identificação do procurador.
Na ausência de qualquer um desses documentos, o procurador não poderá representar o candidato na manifestação para aceite da função. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

EXAURIMENTO
O candidato terá exaurido os direitos decorrentes da sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado quando:

a) Não atender a convocação, ou seja, deixar de comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação, seja qual for o motivo alegado;
b) Recusar as aulas oferecidas;
c) Não comprovar possuir o requisito de titulação para a função e para a Disciplina objeto da convocação, preenchido na ficha de inscrição;
d) Não entregar, no prazo de 7 dias úteis (contados da data de aceite das aulas), toda a documentação exigida para formalizar a admissão;
e) Deixar de entrar em exercício no prazo estipulado pela unidade de ensino;
f) Não comprovar possuir qualquer uma das condições listadas no item 1 do CAPÍTULO IV – DAS CONDIÇÕES do Edital de Abertura de Inscrições;
g) Não aceitar as condições estabelecidas para o exercício da função.
Para mais informações acerca da convocação, verifique o CAPÍTULO XVIII – DA CONVOCAÇÃO do Edital de Abertura de Inscrições.

*
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
FACULDADE DE TECNOLOGIA FERRAZ DE VASCONCELOS – FERRAZ DE VASCONCELOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
EDITAL Nº 292/06/2025 – PROCESSO Nº 136.00149826/2025–15
DESPACHO DO COORDENADOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 22/10/2025

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA FERRAZ DE VASCONCELOS, da cidade de FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, TORNA SEM EFEITO o EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL, publicado no DOE de 22/10/2025, pelo motivo de pontuação incorreta.

*
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
FACULDADE DE TECNOLOGIA DA ZONA LESTE – SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
EDITAL Nº 111/35/2025 – PROCESSO Nº 136.00137344/2025–12
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1
CONVOCAÇÃO NORMAL